



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2019

Processo Nº 14/2019

I – PARTES: Câmara Municipal de Itapagipe/MG e Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública Ltda ME.

II – OBJETO: Contratação de serviços de curso de aperfeiçoamento a serem prestados pela empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública Ltda – ME, com as consequentes inscrições de 02 (dois) participantes no curso “Regras de plenário e dúvidas de rotinas nas Câmaras Municipais”. O curso será nos dias 12,13,14 e 15 de fevereiro de 2019, em Belo Horizonte/MG.

IV – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR: R\$ 1.100,00 (*Mil e cem reais*).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.99 – 11/ 0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação Nº 03/2019, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cumpridas as exigências do parágrafo único, frente a justificativa apresentada e do parecer jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 07 de fevereiro de 2019.

Sinvaldo Roberto Barbosa

- Presidente da Câmara -